

Plano de Organização Escolar/ Contingência



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRÉ SOARES

2020/2021

Índice

1. Enquadramento	4
O que é o Coronavírus.....	4
Principais sintomas	4
Período de incubação.....	4
Formas de transmissão	5
Cuidados gerais	5
2. Plano de Contingência - Operacionalização de medidas	6
Área de isolamento	6
Procedimentos perante um caso suspeito	6
Procedimentos de vigilância de contactos próximos.....	7
Pessoa responsável	7
Contactos Necessários	7
Equipamentos e produtos disponíveis.....	7
Procedimentos de vigilância de contactos próximos.....	8
Restrições.....	9
3. Organização do espaço	10
3.1 Educação pré-escolar:.....	10
3.1.2 . Circuitos de entrada e saída dos espaços escolares:	10
3.2 - Primeiro ciclo	12
➤ Horário de entradas e saídas:	12
➤ EB 1 de S. Lázaro	12
➤ EB 1 Fajal	13
➤ EB 1 Carandá	14
➤ EB 1 Ponte Pedrinha.....	14
3.3 – 2º e 3º ciclos - EB 23 André Soares	15
➤ Circuitos	15
Nota importante:	17
Outros regulamentos	18
➤ Biblioteca:	18
➤ Sala TIC: 5º e 6º ano:.....	18
➤ Pavilhão gimnodesportivo	18
➤ Bar	18

➤	Refeitório	19
➤	Reprografia:.....	19
4.	Conclusão	19
5.	Informação e formação à comunidade.....	19
6.	Referências importantes.....	20

1. Enquadramento

Na sequência da publicação do Despacho nº2836-A/2020, de 02/03/2020, articulado com as informações emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) das quais se destacam a INFORMAÇÃO 005/2020, de 27/02 e da ORIENTAÇÃO 006/2020 de 26/02/2020, foi elaborado, em março de 2020, um Plano de Contingência COVID-19 para todos os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas André Soares (AEAS), incluindo um conjunto de orientações permitindo a preparação e adequação da resposta de cada estabelecimento, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, assegurando a continuidade da atividade.

Esse plano é agora atualizado, de acordo com as orientações da DGS, de julho de 2020. Todos os procedimentos nele constantes servem um princípio que deve ser rigorosamente respeitado. A organização da comunidade escolar por setores, segundo circuitos devidamente identificados, possibilita a identificação imediata de todos os contactos, em caso de infeção de alguma pessoa. Só assim daremos início a um novo ano escolar, com garantia de segurança e confiança, promovendo a saúde, evitando a transmissão da doença.

O que é o Coronavírus

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

.O que é este novo Coronavírus?

O novo coronavírus foi identificado pela primeira vez em janeiro de 2020 na China, na cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido identificado antes em seres humanos, tendo causado um surto na cidade Wuhan, doença entretanto designada como COVID-19. A fonte de infeção é, ainda, desconhecida.

Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

Febre

Tosse

Falta de ar (dificuldade respiratória)

Cansaço.

Astenia (dores no corpo)

Mialgias (dores musculares)

Cefaleias

Período de incubação

O período de incubação, até ao aparecimento de sintomas, situa-se entre 2 e 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde.

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no caso do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Formas de transmissão

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

Por gotículas respiratórias;

Pelo contacto direto com secreções infecciosas;

Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem.

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através de contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com a boca, nariz ou olhos.

Cuidados gerais

Evitar tossir ou espirrar para as mãos, fazendo-o para o antebraço fletido ou manga ou usar lenço de papel que deitará de imediato ao lixo, higienizando as mãos logo após a sua utilização;

Alterar procedimentos de conduta social, como aperto de mão ou ósculo.

2. Plano de Contingência - Operacionalização de medidas

Área de isolamento

Cada estabelecimento do AEAS tem uma sala/área de isolamento, espaço readaptado, para onde serão conduzidos os casos suspeitos, tendo por objetivo evitar ou restringir o contacto direto com quem apresente os sintomas de infeção pelo novo corona vírus.

Escola Básica André Soares, sala do gabinete médico; Escola Básica do Carandá, sala dos professores; Escola Básica e Jardim de Infância de S. Lázaro, sala de atendimento aos encarregados de educação; Escola Básica e Jardim de Infância do Fajal, sala 5; JI de Ponte Pedrinha, sala de professores; Escola Básica de Ponte Pedrinha, sala dos professores. Todos estes espaços estão equipados com telefone (móvel) solução antisséptica à base de álcool, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, termómetro.

A sala/área de isolamento deve ser bem arejada, limpa e desinfetada logo após a sua utilização.

O encaminhamento de um elemento da comunidade escolar para uma área de isolamento visa impedir que outros elementos possam ser expostos e infetados e pretende evitar a propagação da doença, na comunidade.

Procedimentos perante um caso suspeito

Qualquer trabalhador com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique um elemento da comunidade escolar com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa o respetivo coordenador de estabelecimento, diretora ou quem a substitua, e dirige-se para a área de “isolamento”, definida no Plano de Contingência.

Qualquer aluno/criança com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique um elemento da comunidade escolar com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, através do Encarregado de Educação, informa o respetivo professor/educador, assistente operacional, coordenador de estabelecimento, diretora ou quem a substitua e, acompanhado por um assistente operacional, assegurando a assistência adequada, dirige-se para a área de “isolamento” definida.

O acompanhante até à área de isolamento procurará manter a distância física de segurança recomendada (1,5 metros). Momentos antes de se iniciar esta assistência, deve garantir que está protegido com uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o mesmo.

O adulto doente (caso suspeito de COVID-19) já na área de isolamento, contacta o SNS 24 (808 24 24 24). Se for um aluno, é contactado o encarregado de educação e articulado com este o contacto ao SNS 24.

Nesta situação o caso suspeito deve usar uma máscara cirúrgica, se possível colocada pelo próprio.

Após avaliação, o SNS 24 informa o trabalhador ou quem fez o contacto.

Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica do trabalhador ou aluno.

Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico da DGS, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:

Caso Suspeito Não Validado, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do trabalhador ou aluno.

Caso Suspeito Validado, a DGS ativa o INEM e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. A Diretora será informada da existência de um caso suspeito validado no AEAS.

O trabalhador/aluno/criança doente deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS.

O acesso de outros elementos da comunidade à área de isolamento fica interdito (exceto aos trabalhadores designados para prestar assistência).

A Diretora, ou quem a substitua, colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente (caso suspeito validado).

A Diretora, ou quem a substitua, informa os restantes elementos da comunidade da existência de caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência.

Procedimentos de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” um elemento da comunidade que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo determinará o tipo de vigilância.

Pessoa responsável

Todos os elementos da comunidade devem reportar ao coordenador de estabelecimento (caso das escolas do 1º ciclo e JI) que comunicará à Direção uma situação de doença enquadrada como caso possível de COVID-19.

Na sua ausência, devem reportar ao assistente operacional, que contactará, de imediato, o Coordenador de Estabelecimento/Direção.

No caso de elementos com dificuldade de locomoção, o aluno ou adulto deve ser acompanhado pelo assistente operacional mais próximo ou pelo que seja responsável pelo aluno.

Contactos Necessários

A Diretora, ou quem a substitua, deve ser contactada através do número 253263125/968077793.

A linha de Saúde 24 deve ser contactada caso se verifique a existência de qualquer Caso Suspeito, através do número 808 24 24 24 ou 220411194

O Delegado de Saúde é o profissional de saúde a ser contactado pela Diretora após validação de caso suspeito pela Saúde 24.

Equipamentos e produtos disponíveis

1. Solução antisséptica de base alcoólica disponível em todos os estabelecimentos do Agrupamento, nas áreas identificadas internamente. Na escola sede, estarão disponíveis na entrada da Escola Básica

André Soares e cantina da mesma, e outros espaços (pavilhão desportivo, secretaria, biblioteca, sala de professores, reprografia, wc, ...) bem como instruções de lavagem das mãos.

2. Máscara para utilização do elemento da comunidade com sintomas (caso suspeito)
3. Máscaras e luvas descartáveis, a utilizar enquanto medida de precaução, pelos assistentes operacionais/professores que prestam assistência ao elemento com sintomas (caso suspeito).
4. Toalhetes de papel/secadores para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos.
5. Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico.
6. Equipamento de limpeza, de uso único, que devem ser eliminados ou descartados após a sua utilização. Quando a utilização única não for possível, deve estar prevista a limpeza e desinfeção após a sua utilização (baldes e cabos) e a sua utilização exclusiva na situação em que existe um Caso Suspeito na Escola. Não deve ser utilizado equipamento de ar comprimido na limpeza, pelo risco de recirculação de aerossóis.
7. Produtos de higiene e limpeza. O planeamento da limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseados (corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador).

Em cada estabelecimento de ensino do 1º ciclo e Jardim de Infância, o Coordenador deve assegurar e reforçar os stocks existentes de materiais de desinfeção e higienização das pessoas e dos espaços, dispensadores de solução à base de álcool, papel higiénico e toalhetes de papel, da responsabilidade da Autarquia. Em situação de carência destes ou de dificuldade na sua angariação, deve comunicar à Divisão de Educação as dificuldades sentidas.

Na escola sede do Agrupamento, a Assistente Técnica responsável fará a gestão de stocks destes produtos.

Procedimentos de vigilância de contactos próximos

Considera-se contacto próximo um membro da comunidade que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de contacto determina o tipo de vigilância.

Os circuitos de funcionamento organizados pelas escolas são, de imediato, identificados e enviados à Delegação de Saúde.

Identificar, listar e classificar os contactos próximos. Contactar o SNS 24 (808 24 24 24), expondo a situação.

O contacto próximo pode ser de:

- Alto risco de exposição

Aluno ou professor da turma, que esteve face-a-face com o Caso Validado ou que esteve no mesmo espaço fechado.

Aluno ou professor ou assistente operacional que partilhou loiça, toalhas ou outros objetos ou equipamento que possam estar contaminados com expetoração, gotículas respiratórias, sangue.

-Baixo risco de exposição

Aluno ou professor ou pessoal não docente que teve contacto esporádico (momentâneo) com Caso Validado (ex. em circulação/movimento durante o qual houve exposição a gotículas respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro).

Aluno, professor ou assistente operacional que prestou assistência ao Caso Validado, desde que tenham seguido as medidas básica de proteção.

Restrições

Considerando a atual situação de desenvolvimento do COVID-19, atendendo a que esta organização educativa é um local com enorme frequência de pessoas, com turmas sobrelotadas e constante movimentação, para proteção e segurança, decidiu ouvir toda a comunidade escolar. Assim, foram consultados todos os Órgãos e Estruturas educativas do Agrupamento de Escolas André Soares, a saber:

Departamentos Curriculares, Conselho Pedagógico, Equipa de E@D, Assistentes Operacionais, Associações de Pais/EE, Delegação de Saúde, Conselho Geral.

Após estas auscultações, ficou definido:

Todos os locais de atendimento na escola sede (serviços administrativos, reprografia, PBX e bar) estão equipados com barreiras de proteção em acrílico.

Atendimento nos serviços de administração escolar (SAE) na escola sede deve ser feito recorrendo aos meios digitais e/ou telefonicamente. O atendimento presencial será excecional, através de marcação prévia e seguindo todas as regras de etiqueta respiratória e desinfeção. O acesso a estes serviços será feito pela entrada principal da escola, orientado por um Assistente Operacional.

Atendimento aos encarregados de educação: A comunicação entre as escolas/direção/diretores de turma/professor titular de turma/educador titular de grupo e os encarregados de educação deve ser feita por meios digitais e telefonicamente. O atendimento presencial será excecional, através de marcação prévia e seguindo todas as regras de etiqueta respiratória e desinfeção. Neste caso, o local de atendimento na escola sede é a sala de reuniões (acesso pelo circuito 1). Os encarregados de educação terão acesso às instalações em momentos diferentes dos intervalos dos alunos, com marcações que respeitem um intervalo de 15 minutos entre reuniões. Nas escolas e Jardins de Infância, o local de atendimento deve ser o mais próximo possível da entrada e sempre em local não frequentado por alunos/crianças: Escola do Fujacal - gabinete da coordenação (entrada lado direito); Escola do Carandá - hall da entrada; Escola de Ponte Pedrinha - hall de entrada e Escola de S. Lázaro - hall de entrada.

Marcações com outros intervenientes, outros elementos exteriores à comunidade escolar, seguirão as mesmas normas.

A Diretora poderá cancelar qualquer evento que, de acordo com a sua avaliação em cada momento, preveja não estarem reunidas as adequadas condições de segurança em termos de saúde pública.

3. Organização do espaço

3.1 Educação pré-escolar:

- Deve ser maximizado o distanciamento das crianças sem comprometer o normal funcionamento das atividades lúdico pedagógicas.
- As crianças e assistentes operacionais são organizados em salas fixas (cada Assistente Operacional trabalha sempre com o mesmo grupo);
- Os espaços são definidos em função deste seccionamento de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes;
- Definir horário de acesso ao recreio, biblioteca, refeitório e WC desfasados, para evitar o cruzamento de grupos de pessoas que não sejam da mesma sala
- Os espaços que não sejam necessários para o alargamento dos grupos em virtude da sua divisão devem estar encerrados. Esta medida não se aplica às salas de refeições.
- À chegada e saída ao jardim-de-infância, as crianças devem ser entregues/recebidas individualmente pelo seu encarregado de educação, ou pessoa por ele designada, à porta do estabelecimento.
- Os assistentes operacionais e trabalhadores das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e educadoras deverão cumprir a mesma orientação.
- Assegurar, sempre que possível, que as crianças não partilham objetos ou que os mesmos são devidamente desinfetados entre utilizações;
- Garantir material individual necessário para cada atividade;
- As crianças não levam brinquedos ou outros objetos não necessários de casa para o jardim-de-infância;
- Os brinquedos que não puderem ser lavados, devem ser removidos da sala, assim como todos os acessórios não essenciais para as atividades lúdico-pedagógicas;
- Se possível, manter as janelas e/ou portas das salas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar dentro do espaço, não comprometendo a segurança;
- Durante o período de refeições as medidas de distanciamento e higiene devem ser mantidas. Os lugares devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;
- Os equipamentos dos parques têm que ser desinfetados no final da utilização por cada grupo.
- Toda a comunidade deve cumprir o plano de limpeza anexo a este documento.

3.1.2 . Circuitos de entrada e saída dos espaços escolares:

A entrada das crianças do ensino pré-escolar faz-se até às 09:15 horas

Higienização do calçado num tapete, no qual é aplicado líquido desinfetante.

Não deve a criança permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário.

➤ **Jardim de Infância de Fujacal:**

Circuito 1-O grupo amarelo (sala 3) entra/sai pelo portão lateral e é recebido/entregue na porta do respetivo coberto.

Circuito 2- O grupo azul (sala 4) entra/sai pelo portão traseiro e é recebido/entregue na porta do respetivo coberto.

Em situações climatéricas excecionais, o circuito 2 é alterado; entrada/saída pelo portão lateral e circunda o jardim-de-infância para se dirigir ao coberto a ele já destinado.

Os circuitos para acesso ao WC e ao refeitório estão marcados a amarelo e azul de acordo com a identificação dos respetivos grupos.

➤ **Jardim de Infância de S. Lázaro**

As crianças do JI entram pela portaria – porta da esquerda:

Circuito 1 – entrada pela porta principal -Turma que funciona na sala do rés-do-chão.

Circuito 2 – entrada pela porta do recreio. Turmas que funcionam nas salas do 1.º andar. As crianças da sala do lado da rampa, por onde sobem, fazem fila à direita. As crianças da sala do lado das escadas, por onde sobem, fazem fila à esquerda. Nas saídas fazem o percurso inverso.

As crianças usam os wc de forma desencontrada, ou seja, por grupos.

As crianças que entram pelo circuito 1, nos intervalos, saem pela porta principal e fazem recreio no espaço à frente do edifício.

As crianças das turmas que entram pelo circuito 2, saem e brincam no coberto que é dividido a meio.

Os equipamentos são utilizados, pelos grupos, de forma rotativa.

Os lanches serão realizados na sala de atividades.

O almoço será realizado na cantina, organizando-se os horários por forma a evitar o cruzamento de crianças de diferentes turmas e/ou garantindo-se a distância de segurança entre crianças de grupos diferentes

➤ **Jardim de Infância de Ponte Pedrinha:**

Os encarregados de educação e respetivas crianças das salas 2 e 3 sobem a rampa, entram no portão que dá para o jardim, contornam e entram no coberto dirigindo-se para as portas de entrada de cada sala.

O recreio está dividido em três partes com fita vermelha.

Cada sala sai para o respetivo recreio pela porta da sala que dá para o exterior.

Os equipamentos são utilizados, pelos grupos, de forma rotativa.

A verde e a amarelo estão marcados os respetivos circuitos para entrada, saída, ida ao WC e refeitório.

A deslocação das crianças à casa de banho (sala 2 e 3 casa de banho junto à biblioteca; sala1 casa de banho próxima do refeitório) é feita preferencialmente em pequenos grupos acompanhados pela Educadora ou Assistente Operacional para supervisão dos processos de higienização.

Os lanches serão realizados na sala;

O almoço (Bragahabit) será realizado na cantina, organizando-se os horários por forma a fazer dois turnos, garantindo-se a distância de segurança entre crianças de grupos diferentes.

Circuito 1-O grupo 1 (sala 1) entra/sai pela porta principal e é recebido/entregue pela respetiva AO ou AO da Bragahabit.

Circuito 2- O grupo 2 (sala 2) entra/sai pela porta do coberto em frente à sala 2 e é recebido/entregue na porta do respetivo coberto pela respetiva AO ou AO da Bragahabit.

Circuito 3- O grupo 3 (sala 3) entra/sai pela porta da biblioteca (exterior) e é recebido/entregue o pela respetiva AO ou AO da Bragahabit.

3.2 - Primeiro ciclo

- Higienização do calçado num tapete no qual é aplicado líquido desinfetante.
- Lanches: Supervisão e acompanhamento nas respetivas salas de aula.
- A utilização da biblioteca segue o estipulado em regulamento próprio (em anexo).

- Horário de entradas e saídas:

Abertura do portão – 08:45h;

Encerramento – 09:15h

Abertura do portão – 12:00h;

Encerramento – 12:15h

Abertura do portão – 13:45h

Encerramento – 14:15h

Abertura do portão – 16:00h

Encerramento – 16:15h

Abertura do portão – 17:30h

Encerramento – 17:45h

- EB 1 de S. Lázaro

Circuitos

O acesso à escola dos alunos do 1º ciclo é feito pela portaria principal.

Circuito 1 – entrada pela porta principal -Turmas das salas 5 e 6 (r/c); turmas das salas 12, 13 e 14 (1.º andar).

Circuito 2 – entrada pelo coberto (porta da esquerda) – turmas das salas 2, 3 e 4 (r/c).

Circuito 3 – entrada pelo coberto (3.ª e 4.ª portas) – turmas das salas 8, 9, 10 e 11 (1.º andar).

Circuito 4 – entrada pela porta exterior de acesso ao Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), na valência de unidade especializada - para os alunos que frequentam com maior intensidade e frequência a dita sala.

Os alunos das salas de cada circuito utilizam os WC do respetivo piso.

Os alunos do CAA utilizam o respetivo WC da sala.

Os alunos das turmas do circuito 1, nos intervalos, usam o espaço em frente à porta principal.

Os alunos das turmas do circuito 2, nos intervalos, usam metade do espaço coberto e uma parte do espaço que fica em frente às salas 3 e 4.

Os alunos das turmas do circuito 3, nos intervalos, usam metade do espaço coberto e o espaço junto da casa das máquinas.

Os alunos do circuito 4, nos intervalos, usam o espaço em frente à porta exterior de entrada do CAA.

O campo de futebol será utilizado de forma rotativa de acordo com as turmas de cada circuito.

Intervalo da manhã:

Circuito 1- às 10h15m, no espaço acima identificado.

Circuito 2- às 10h30m, no espaço acima identificado.

Circuito 3- às 10h15m, no espaço acima identificado.

Almoço – começa pelos alunos do circuito 1, circuito 2 e circuito 3. Os responsáveis pelo refeitório devem adequar os espaçamentos de entrada dos alunos de cada circuito de forma a proceder à higienização prevista.

Os alunos do circuito 4 almoçam no CAA.

Intervalo da tarde: ocupam os mesmos espaços do intervalo da manhã.

➤ EB 1 Fujacal

Circuitos

O acesso à escola dos alunos do 1º ciclo é feito pela portaria principal.

Circuito 1 – entrada pelo lado direito da escola -Turmas do 1º e 2º ano.

Circuito 2 – entrada pelo lado direito da escola -Turmas do 3º e 4º ano.

Cada grupo utiliza os WC do respetivo circuito.

Intervalo da manhã:

1º e 2º ano - às 10h15m, no lado direito da escola.

3º e 4º ano - às 10h30m, no lado esquerdo da escola.

Almoço:

1º e 2º ano atravessam o polivalente para o refeitório às 12h, enquanto o 3º e 4º ano estão no intervalo.

3º e 4º ano saem pelo circuito de entrada e saída para o recreio até às 13h00m, altura em que entra pelo mesmo circuito até ao refeitório.

Intervalo da tarde:

1º e 2º ano - às 16h, no lado direito da escola.

3º e 4º ano - às 16h, no lado esquerdo da escola.

➤ **EB 1 Carandá**

Circuitos:

O acesso à escola é feito pelo portão principal:

Circuito 1 – entrada pela porta principal – Turmas do 1º e 2º anos.

Circuito 2 - entrada pelo polivalente – Turmas do 3º e 4º anos.

Cada ano de escolaridade utiliza um WC (rapazes e raparigas).

WC na entrada: nº 1 - 1º ano; nº 2 - 2º ano.

WC junto à sala 8: nº 3 - 3º ano; nº 4 - 4º ano.

Intervalos:

Manhã: 10:15h (alternar semanalmente) - 1º ano, no recreio; 2º ano, no campo de futebol.

10:30h - (alternar semanalmente) - 3º ano, no recreio; 4º ano, no campo de futebol.

Tarde – 16:00h - (alternar semanalmente e em local oposto ao do intervalo da manhã).

1º e 3º anos, no campo de futebol; 2º e 4º anos, no recreio.

Nos dias de chuva, os alunos permanecem nas salas de aula. Eventualmente um ano de escolaridade pode sair para o polivalente, em sistema rotativo.

Almoço:

12:00h - 1º e 2º anos vão diretamente, pelas colunas da cantina, para o almoço. Às 12h45 vão para o recreio com saída pela porta principal; 3º e 4º anos vão pela porta do polivalente para o recreio.

13:00h - 3º e 4º anos entram pela porta do polivalente para a cantina onde permanecerão até às 14h.

➤ **EB 1 Ponte Pedrinha**

Circuitos

O acesso dos alunos é feito pela entrada principal.

Circuito 1 - 1.º e 2.º anos ficam no R/C (sala1 - 1.º D; sala2- 1.º E; sala 4 - 2.º D)

Circuito 2 - 3.º e 4.º anos ficam no 1.º andar (sala 5 – 3.º D; sala 8; 3.º E; sala 6 4.º E)

Os Circuito 1 e 2 iniciam na entrada principal; os alunos de 1.º e 2.º anos entram e viram à esquerda para as salas.

Os alunos de 3.º e 4.º anos entram e sobem (escadas pelo lado direito para subir e descer lado esquerdo) para as salas; entram sempre pelo lado direito (fita verde no chão), e saem sempre pelo lado esquerdo (fita amarela).

Os alunos de cada circuito utilizam os WC do respetivo piso.

Intervalo da manhã:

1.º e 2.º anos – 10:15h às 10:30h.

3.º e 4.º anos - 10:30h às 10:45h

Intervalo da tarde:

16:00h- 16:30h - todos os alunos, e em recreios separados.

Circuito 1 - lado esquerdo do recreio (metade da relva)

Circuito 2 – lado direito do recreio (metade da relva)

O Campo de futebol é utilizado pelos 3.º e 4.º ano de escolaridade (sem bola).

Quando chover os alunos permanecem nas salas de aula.

Almoço

Os alunos do circuito 1 almoçam às 12:00h, saem para o recreio 12:45h, pela porta do refeitório (fita verde) para o recreio.

Os alunos do circuito 2 saem às 12:00h para o recreio pela porta principal e viram à esquerda; entram para almoçar (porta com fita amarela) às 13:00h.

3.3 – 2º e 3º ciclos - EB 23 André Soares

➤ Circuitos

Circuito 1- (alunos do 5º e 7º anos) Os alunos entram pela portaria principal, contornam a escola pela esquerda. O acesso às salas será feito pelas escadas de emergência para o piso 1 do lado do Carandá (1/C).

Circuito 2- (alunos do 6º e 8º anos) Os alunos entram pela porta lateral da Rua André Soares. O acesso às salas será feito pelas escadas de emergência para o piso 1 do lado da Rua André Soares (1/AS).

Circuito 3 - (Turmas do ensino articulado: 7ºC, 8ºC, 8ºD, 9ºC, 9ºD; e com alunos que beneficiam de estatuto de desporto federado (8ºB, 8º E, 9ºH). Os alunos entram pela porta da Rua Dr. Costa Júnior (ao lado do pavilhão), dirigem-se à Praça Escultor Pacheco e entram pelo OTL1 para o piso Rés-do-Chão Carandá (RC/C)

Circuito 4 – Os alunos entram pela portaria principal e dirigem-se pela direita até à porta exterior do refeitório (voltada para o parque de estacionamento). Os alunos com a medida “Adaptações Curriculares Significativas” que não frequentam o CAA na valência de unidade especializada, mas que precisam de assistente operacional para se deslocarem aos diferentes espaços, fazem este circuito.

Circuito 5 – Os alunos que frequentam com maior intensidade e frequência o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), na valência de unidade especializada, entram pelo portão do parque de estacionamento. São retirados das viaturas no espaço coberto que lhes está destinado. Dirigem-se ao átrio e são acompanhados, por um Assistente Operacional, para a sala Arco-Íris, pelo corredor Rés-do-Chão Carandá (RC/C). No horário de saída, mantém-se o circuito no sentido inverso.

A todas as turmas será atribuída uma sala fixa, devidamente identificada no início do ano. As mesas e cadeiras serão identificadas com o nome do seu utilizador para todo o ano. Nos jardins de infância e 1º ciclo será apenas um utilizador, no 2º e 3º ciclos serão dois (um de manhã e outro de tarde).

A. Horários:

Não haverá toques de campainha

Turno 1: (08h10 a 12h50) turmas do ensino articulado da música e desporto federado;

Intervalo 1: Das 9h00 às 9h05. Todos os alunos permanecem na sala de aula.

Intervalo 2: Das 9h55 até às 10h05.

Os alunos das turmas 7ºC, 9ºC, 9ºD, 9ºH saem para o recreio.

Os alunos das turmas 8ºB, 8ºC, 8ºD, 8ºE permanecem na sala de aula.

Intervalo 3: Das 10h55 até às 11h05.

Os alunos das turmas 7ºC, 9ºC, 9ºD, 9ºH permanecem na sala de aula.

Os alunos das turmas 8ºB, 8ºC, 8ºD, 8ºE saem para o recreio.

Intervalo 4: Das 11h55 às 12h00. Todos os alunos permanecem na sala de aula.

Funcionamento excecional do 2º ciclo (aprovado em CG de 29 de julho 2020)

Nota: (08h10 a 13h00) turmas do 5º e 6º ano, a funcionar excecionalmente na matriz de 45 minutos.

Horários

08h10 – 08h55

08h55 – 09h40

a) intervalo de 10 minutos desencontrado dos restantes corredores (territórios)

Os alunos das turmas 5ºA, 5ºD, 5ºE, 5ºG, 5ºI saem para o recreio.

Os alunos das turmas 5ºB, 5ºC, 5ºF, 5ºH, 5ºJ, 5ºK permanecem na sala de aula.

Os alunos das turmas 6ºB, 6ºC, 6ºF, 6ºG, 6ºI saem para o recreio.

Os alunos das turmas 6ºA, 6ºD, 6ºE, 6ºH, 6ºJ permanecem na sala de aula.

09h50 – 10h35

10h35 – 11h20

b) intervalo de 10 minutos desencontrado dos restantes corredores (territórios)

Os alunos das turmas 5ºA, 5ºD, 5ºE, 5ºG, 5ºI permanecem na sala de aula.

Os alunos das turmas 5ºB, 5ºC, 5ºF, 5ºH, 5ºJ, 5ºK saem para o recreio.

Os alunos das turmas 6ºB, 6ºC, 6ºF, 6ºG, 6ºI permanecem na sala de aula.

Os alunos das turmas 6ºA, 6ºD, 6ºE, 6ºH, 6ºJ saem para o recreio.

11h30 – 12h15

12h15 – 13h00

Nota: No caso do 2º ciclo, no turno contrário (de tarde) funcionará apenas a aula de EMRC para os alunos inscritos, aos quais será explicado, no início das aulas, o circuito adotado. A partir do segundo período será compensado o tempo remanescente (minutos acumulados pela transformação de 50 em 45 minutos de tempo letivo). Este tempo remanescente é o produto dos minutos em falta por 38 semanas, as que definem o próximo

ano letivo. Esta alteração será devidamente esclarecida junto dos alunos e encarregados de educação, no início do segundo período.

Turno 2 - (13h40 até às 18h20) restantes turmas dos 7º, 8º e 9º anos.

➤ **Intervalos**

Intervalo 1: Das 14h30 até às 14h35. Todos os alunos permanecem na sala de aula.

Intervalo 2: Das 15h25 até às 15h35.

Os alunos das turmas 7ºA, 7ºE, 7ºF saem para o recreio.

Os alunos das turmas 7ºB, 7ºD, 7ºG, 7ºH permanecem na sala de aula.

Os alunos das turmas 8ºA, 8ºG saem para o recreio.

Os alunos das turmas 8ºF, 8ºH permanecem na sala de aula.

Os alunos das turmas 9ºB, 9ºF, 9ºI saem para o recreio.

Os alunos das turmas 9ºA, 9º E, 9ºG, 9ºJ permanecem na sala de aula.

Intervalo 3: Das 16h25 até às 16h35.

Os alunos das turmas 7ºA, 7ºE, 7ºF permanecem na sala de aula.

Os alunos das turmas 7ºB, 7ºD, 7ºG, 7ºH saem para o recreio.

Os alunos das turmas 8ºA, 8ºG permanecem na sala de aula.

Os alunos das turmas 8ºF, 8ºH saem para o recreio.

Os alunos das turmas 9ºB, 9ºF, 9ºI permanecem na sala de aula.

Os alunos das turmas 9ºA, 9º E, 9ºG, 9ºJ saem para o recreio

Intervalo 4: Das 17h25 até às 17h30. Todos os alunos permanecem na sala de aula.

Turno 3 - (09h05 até às 16h35) Para os alunos que frequentam o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), na valência de unidade especializada.

Intervalos: Os alunos da sala Arco-íris saem para o recreio das 10h05 até às 10h15 e das 15h10 até às 15h20.

Nota importante:

Para devida proteção e garantia de segurança e rigor no cumprimento das regras da DGS, foi solicitado à DGEstE autorização para funcionamento de algumas aulas do 3º ciclo, a saber:

Promover a interdisciplinaridade, autonomia, trabalho colaborativo, diversificando o espaço de concretização da aprendizagem, tomando opções curriculares devidamente enquadradas no contexto, implicando a mobilização de 350 minutos do 3º ciclo, que envolveria 50 minutos das disciplinas de Português, Matemática, Oferta Complementar, Educação Física, Inglês, Educação Visual e Cidadania ou TIC. Este conjunto de disciplinas concretizará as opções curriculares acima referidas, através de metodologia de projeto e outras, permitindo aos alunos novas experiências de

aprendizagem, que poderão ser desenvolvidas em espaços de aula não formais (auditório, museus, património, biblioteca pública, ...), a distância e em trabalho autónomo.

Esta organização implica a distribuição destes tempos, das disciplinas em causa, nos horários dos alunos no turno contrário ao da matriz principal.

Caso esta situação não seja aprovada, a matriz do 3º ciclo será a normal, pelo que será imperativo rever os circuitos para possibilitar a frequência de tantos alunos em regime presencial, dado que a matriz do 3º ciclo contempla 3 dias de turno misto (manhã e tarde).

Outros regulamentos

Serão asseguradas, em regulamento próprio anexo, todas as condições necessárias à segura integração e desenvolvimento de atividades com os alunos apoiados por medidas de suporte à aprendizagem, alunos em risco de abandono escolar e outros.

Relativamente aos alunos que beneficiam da medida “Adaptações Curriculares Significativas”, alínea b) do art.10º do DL nº 54/2018, na sua redação atual, só é possível estabelecer o respetivo circuito individual (salas de aula, de apoio e recursos humanos), após elaboração do horário de cada discente, tendo por base o horário da turma.

➤ Biblioteca:

As turmas/grupos de alunos/alunos seguem os percursos assinalados no chão para chegar à biblioteca. A deslocação faz-se sempre acompanhada por um docente ou assistente operacional. Todas as deslocações à biblioteca implicam uma marcação prévia de utilização do espaço/equipamentos junto da equipa da biblioteca.

A utilização da biblioteca segue as normas inscritas num regulamento próprio (em anexo).

➤ Sala TIC: 5º e 6º ano:

O professor de TIC desloca-se à sala alocada a cada turma do 5.º/6.º ano e dirige-se à sala TIC com a turma onde a divide em duas metades (a que fica na sala TIC e a que frequentará a Biblioteca com o apoio de um professor. Os conteúdos a lecionar na Biblioteca serão da disciplina de TIC e estarão disponíveis na Classroom).

No caso do 5.º ano o professor de TIC apenas terá que percorrer o circuito destinado ao corredor de salas das turmas do 5.º ano. Em relação às turmas do 6.º ano, o professor dirige-se ao corredor das turmas do 6.º ano (corredor dos laboratórios de CN e FQ) e encaminha a turma para a sala a TIC através do corredor que passa em frente à sala do SPO e de Diretores de Turma. Na entrada da sala TIC divide a turma seguindo o mesmo procedimento descrito acima.

➤ Pavilhão gimnodesportivo

A utilização do pavilhão segue as normas inscritas num regulamento próprio (em anexo).

➤ Bar

O bar permanecerá encerrado, sendo garantida, em modalidade de takeaway, a entrega dos suplementos aos alunos carenciados.

➤ Refeitório

O acesso ao refeitório será condicionado. Será realizada a entrega da refeição aos alunos (beneficiários de ASE) do turno 1 em modalidade takeaway.

No caso dos alunos do turno 2 apenas poderão almoçar no refeitório os alunos beneficiários de ASE.

Os alunos do turno 2 que forem almoçar ao refeitório apenas poderão entrar na escola entre as 13h00 e as 13h30. O acesso será feito pelo circuito 4.

Os horários de almoço destes alunos serão divulgados no início no ano letivo de acordo com os anos de escolaridade e rácio. Os alunos que terminarem a refeição antes do início das aulas do turno 2, terão que se deslocar para espaço próprio a indicar.

No caso dos alunos **do turno 3**, estes poderão almoçar no refeitório entre as 11h45 e 12h45. (Obs. Este horário é definido tendo em conta que os alunos **do turno 1** em modalidade *takeaway* não seguem o **circuito 3**)

Por princípio geral, os alunos com a medida “Adaptações Curriculares Significativas” que não frequentam o CAA, na valência de unidade especializada, devem almoçar de acordo com os respetivos turnos, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas.

➤ Reprografia:

As requisições de serviço de reprografia serão realizadas via e-mail (serrep@aeandresoaresh.pt), posteriormente os documentos, ou materiais solicitados, serão entregues ao assistente operacional do piso, para entrega ao docente ou discente que os requisitou/encomendou.

4. Conclusão

O Comité de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. De acordo com o *European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC)*, o impacto potencial dos surtos por COVID-19 é elevado, sendo provável a propagação global do vírus.

Neste contexto, é de extrema importância que toda a comunidade escolar do AEAS cumpra e faça cumprir o presente Plano de Contingência para COVID-19.

Este Plano será permanentemente atualizado pela informação disponibilizada pela DGS, em articulação com os Planos de Contingência locais, do Município de Braga, para que sejam cumpridas as recomendações no âmbito da prevenção e controlo da infeção por COVID-19.

A aplicação das medidas previstas neste plano não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS e pelas Autoridades de Saúde Local.

5. Informação e formação à comunidade

O Plano de Contingência é divulgado a toda a Comunidade, através da página do Agrupamento e por email aos encarregados de educação.

As entidades envolvidas na elaboração deste plano têm o dever de esclarecer a comunidade sobre o COVID-19, com informação precisa e clara, de forma a evitar medo, ansiedade e dotá-los do conhecimento das medidas de prevenção que devem instituir.

6. Referências importantes

DGS: <https://www.dgs.pt>

Informação nº1/2020, de 18/02/2020

Informação nº2/2020, de 18/02/2020

Informação nº3/2020, de 20/02/2020

Informação nº4/2020, de 23/02/2020

Informação nº5/2020, de 27/02/2020

Orientação nº006/2020, de 26/02/2020

Despacho nº2836-A/2020, de 2 de março

DGEstE: Documento Orientador para plano de Contingência, de 5 de março de 2020

DGEstE/DGS: Documento Orientador para abertura do novo ano escolar, julho de 2020

Agrupamento de escolas André Soares, 29 de julho de 2020

A Diretora

(Maria da Graça Martins Pereira Moura)

O Presidente do Conselho Geral

(Domingos Bacelar de Oliveira)